

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO
E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE
JUSTIÇA - PPGDIR

SOLÂNEA SILVA DIAS ARAÚJO

**SISTEMA DE PRECEDENTES E A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL COMO INSTRUMENTO DE ACESSO À JUSTIÇA**

São Luís

2023

SOLÂNEA SILVA DIAS ARAÚJO

**SISTEMA DE PRECEDENTES E A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL COMO INSTRUMENTO DE ACESSO À JUSTIÇA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do título de Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça.

Linha de Pesquisa: Dinâmica e Efetividade das Instituições do Sistema de Justiça.

Orientador: Prof. Dr. Newton Pereira Ramos Neto.

São Luís

2023

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Araújo, Solânea Silva Dias.

Sistema de precedentes e a utilização de inteligência artificial como instrumento de acesso à justiça / Solânea Silva Dias Araújo. – 2023.

129 p.

Orientador(a): Newton Pereira Ramos Neto.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça/ccso, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023.

1. Acesso à justiça. 2. Inteligência artificial. 3. Precedentes. 4. Sistema Athos. I. Ramos Neto, Newton Pereira. II. Título.

SOLÂNEA SILVA DIAS ARAÚJO

**SISTEMA DE PRECEDENTES E A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL COMO INSTRUMENTO DE ACESSO À JUSTIÇA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do título de Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça.

Linha de Pesquisa: Dinâmica e Efetividade das Instituições do Sistema de Justiça.

Aprovada em: 06/ 03/ 2023

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Newton Pereira Ramos Neto (Orientador)

Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Roberto Carvalho Veloso (Examinador interno)

Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. James Magno Araújo Farias (Examinador externo)

Universidade Autónoma de Lisboa

Ao meu esposo Pedro Paulo e aos meus filhos
Mateus e Lucas pela paciência e compreensão
durante essa trajetória.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por permitir que eu percorresse esta jornada.

Aos meus pais, por serem meu espelho para busca constante de novos conhecimentos. Esta conquista é nossa. Muito obrigada!

Ao Mestre Marcelo Carvalho, pelo incentivo aos advogados a ingressarem ao Mestrado, por meio do belíssimo projeto de preparação desenvolvido junto à ESA, OAB/MA.

Ao meu orientador, Professor Doutor Newton Pereira Ramos Neto, por ter confiado, desde o momento da seleção do Mestrado, no desenvolvimento da presente pesquisa conduzindo sua orientação com equilíbrio e serenidade.

Aos Professores Doutores Alexandre Reis Siqueira Freire e Cláudio Alberto Gabriel Guimarães, pelas valiosas contribuições antes e durante o Mestrado. Aos meus olhos, os senhores são sinônimo de excelência.

Aos Professores Doutores Roberto Veloso e Paulo Roberto Ramos por conduzirem com maestria à Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça – PPGDIR/UFMA.

Aos queridos Alfredo Goes e Elder Goltzman pelo incentivo durante o processo de seleção do Mestrado. O apoio de vocês foi fundamental!

À querida Gabrielle Boumaum, minha parceira de seminários, conquistas e angústias, saiba que sua companhia tornou essa jornada mais leve. O mesmo sentimento, estendo aos colegas Jessé Rodrigues e Yani Yasmin Crispim.

Aos servidores do Superior Tribunal de Justiça, pela tratativa de excelência, a contar do meu primeiro contato com Maria Lúcia Paternostro (*in memoriam*) até a realização da última entrevista, os quais não mediram esforços para fornecerem informações sobre o sistema de inteligência artificial Athos. Obrigada pela disponibilidade para contribuírem com o desenvolvimento desta pesquisa.

*“Você pode até dizer que eu tô por fora
Ou então que eu tô inventando
Mas é você que ama o passado e que não vê
É você que ama o passado e que não vê
Que o novo sempre vem”
(Belchior, 1976)*

*“Não basta nós julgarmos muito, nós precisamos julgar muito e bem”.
(Newton Ramos Neto, 2022)*

RESUMO

O uso de ferramentas tecnológicas no sistema de justiça brasileiro tem assumido um lugar de destaque, especialmente, inteligência artificial, visando uma redução do alto acervo processual existente em trâmite, o que gera um impacto negativo em relação à celeridade e à eficiência da prestação jurisdicional. Assim, considerando esse cenário de virada tecnológica no âmbito jurídico, impulsionada pelo período pandêmico da Covid-19, a temática carece de estudos mais aprofundados no que se refere aos impactos da aplicação dessas tecnologias na execução de tarefas jurídicas, bem como suas consequências sobre os direitos fundamentais dispostos na Constituição Federal dos quais destacam-se: a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação e acesso à justiça. Desse modo, a presente pesquisa busca investigar se a utilização de inteligência artificial na gestão do sistema de precedentes promove o direito de acesso à justiça, a partir da experiência com o sistema Athos do Superior Tribunal de Justiça (STJ), considerando o período de 2020 a 2021. Para tanto, como método de abordagem, adotou-se o indutivo e como método de procedimento o monográfico, o sóciojurídico-crítico e o jurídico-descritivo. Como técnica de pesquisa, utilizou-se a teórica, por meio de revisão bibliográfica, leis, artigos científicos, sítios institucionais eletrônicos e pesquisa de campo exploratória, acompanhada de entrevistas com servidores do STJ. No primeiro capítulo, o estudo foi iniciado abordando a evolução do termo acesso à justiça até os dias atuais, estabelecendo uma análise sobre a relação entre acesso à justiça e o uso de ferramentas tecnológicas. No segundo capítulo, discorre-se sobre a aplicação de inteligência artificial na gestão do sistema de precedentes. No terceiro capítulo, prossegue-se com análise específica do sistema Athos do STJ, observando as contribuições da aplicação dessa inteligência artificial na gestão do sistema de precedentes, assim como, se o uso dessa ferramenta promove ou compromete a efetivação do direito de acesso à justiça. Nas considerações finais, conclui-se que o uso da inteligência artificial na gestão do sistema de precedentes proporciona celeridade e eficiência na prestação jurisdicional, sem violar princípios constitucionais e processuais, logo, promove o direito de acesso à justiça.

Palavras-chave: acesso à justiça; inteligência artificial; precedentes; sistema Athos.

ABSTRACT

The use of technological tools in the Brazilian justice system has assumed a prominent place, especially artificial intelligence, aiming at reducing the high existing procedural collection in progress, which generates a negative impact in relation to the speed and efficiency of the judicial provision. Thus, considering this scenario of technological change in the legal field, driven by the pandemic period of Covid-19, the theme needs further studies regarding the impacts of the application of these technologies in the execution of legal tasks, as well as their consequences on the fundamental rights set forth in the Federal Constitution of which the following stand out: the reasonable duration of the process and the means that guarantee the celerity of its processing and access to justice. Thus, this research seeks to investigate whether the use of artificial intelligence in the management of the precedents system promotes the right of access to justice, based on the experience with the Athos system of the Superior Court of Justice (STJ), considering the period from 2020 to 2021. Therefore, the inductive method was adopted as an approach method and the monographic, socio-legal-critical and legal-descriptive methods were adopted. As a research technique, the theoretical was used, through a bibliographical review, laws, scientific articles, electronic institutional sites and exploratory field research, accompanied by interviews with STJ servants. In the first chapter, the study began by addressing the evolution of the term access to justice to the present day, establishing an analysis of the relationship between access to justice and the use of technological tools. In the second chapter, the application of artificial intelligence in the management of the precedents system is discussed. In the third chapter, a specific analysis of the Athos system of the STJ continues, observing the contributions of the application of this artificial intelligence in the management of the precedents system, as well as, if the use of this tool promotes or compromises the effectiveness of the right of access to justice. In the final considerations, it is concluded that the use of artificial intelligence in the management of the precedents system provides speed and efficiency in the provision of jurisdiction, without violating constitutional and procedural principles, therefore, it promotes the right of access to justice.

Keywords: access to justice; artificial intelligence; precedente; Athos system.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Coordenadores Regionais	28
Figura 2	Equipamentos mais utilizados pelos usuários para acessar <i>internet</i>	33
Figura 3	Distribuição dos domicílios em que não havia utilização da <i>internet</i> , por motivo da não utilização.....	34
Figura 4	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU	36
Figura 5	Fluxo do Procedimento dos Recursos Especiais Repetitivos	50
Figura 6	Definições da Inteligência Artificial	55
Figura 7	Estágio de Evolução dos Projetos.....	63
Figura 8	Tela <i>dashboard</i> do sistema Athos	83
Figura 9	Tela de busca de Repetitivos e IACS	86
Figura 10	Tela de pesquisa de Jurisprudência do STJ	86
Figura 11	Tela de pesquisa textual na BASE JURI	87
Figura 12	Tela do sistema Athos para criação de novo grupo	88
Figura 13	Tela do sistema Athos para preenchimento dos critérios de formação de novos grupos.....	89
Figura 14	Tela do sistema Athos para inclusão de processos paradigmas	90
Figura 15	Tela do sistema Athos para inclusão de processos paradigmas	90
Figura 16	Tela do sistema Athos de critérios para monitoramento	91
Figura 17	Controle interno.....	91
Figura 18	Tela do sistema Athos de filtros de busca por processos semelhantes.....	92
Figura 19	Tela do sistema Athos de filtros de busca por processos semelhantes.....	92
Figura 20	Quantidade de controvérsias criadas entre os anos de 2020 e 2021 pelo NUGEPNAC	102
Figura 21	Entendimentos qualificados.....	103

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGU	- Advogado-Geral da União
AIA	- Assessoria de Inteligência Artificial
AM	- Aprendizado de Máquinas
AREsp	- Agravos em Recurso Especial
BNP	- Banco Nacional de Precedentes
CEJUSCs	- Centros Judiciários de Solução de Conflitos
CEPEJ	- Comissão para a Eficácia da Justiça na Europa
CNJ	- Conselho Nacional de Justiça
CRISP-DM	- <i>Cross Industry Standard Process for Data Mining</i>
COGEPAC	- Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas
HC	- <i>Habeas Corpus</i>
IA	- Inteligência Artificial
IAC	- Incidente de Assunção de Competência
IN	- Instrução Normativa
IRDR	- Resolução de Demandas Repetitivas
MP	- Ministério Público
NARER	- Núcleo de Admissibilidade e Recursos Repetitivos
NCPC	- Novo Código de Processo Civil
NLP	- <i>Natural Language Processing</i>
NUGEP	- Núcleo de Gerenciamento de Precedentes
NUGEPNAC	- Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas
OCDE	- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODS	- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	- Organização das Nações Unidas
PJE	- Processo Judicial Eletrônico
PLN	- Processamento de Linguagem Natural
PLs	- Projetos de Leis
PNAD	- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PUIL	- Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei
Resp.	- Recurso Especial
RISTJ	- Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça

RR	- Recursos Repetitivos
RRC	- Recurso Representativo da Controvérsia
SBC	- Sociedade Brasileira de Computação
SBIA	- Simpósio Brasileiro de Inteligência Artificial
SIRDRs	- Suspensões em Incidente de Resolução de Demandas
SJD	- Secretaria Judiciária
SJR	- Secretaria de Jurisprudência
STF	- Supremo Tribunal Federal
STJ	- Superior Tribunal de Justiça
TJMA	- Tribunal de Justiça do Maranhão
TST	- Tribunal Superior do Trabalho
UNB	- Universidade de Brasília

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	ACESSO À JUSTIÇA, DIREITO E TECNOLOGIA.....	17
2.1	Definição teórica sobre acesso à justiça	17
2.2	Evolução histórica de acesso à justiça no Brasil	20
2.3	Ondas renovatórias de acesso à justiça à luz do <i>Global Access to Justice Project</i>.....	26
2.4	Acesso à justiça e uso de tecnologias	28
2.5	Direito e tecnologia: legislação e aplicação no âmbito do Poder Judiciário brasileiro	37
3	O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA GESTÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES	42
3.1	Sistema Brasileiro de Precedentes.....	42
3.2	O Superior Tribunal de Justiça como Corte de Precedentes: a sistemática de julgamento dos recursos repetitivos.....	47
3.3	Inteligência artificial e sistema de Precedentes.....	53
3.3.1	Noções gerais sobre inteligência artificial	53
3.3.2	Regulamentação do uso da inteligência artificial	58
3.3.3	Inteligência artificial e sua aplicação no sistema de Precedentes.....	64
4	ACESSO À JUSTIÇA E O SISTEMA ATHOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	71
4.1	Inteligência artificial e o sistema Athos do Superior Tribunal de Justiça	71
4.1.1	Secretaria Judiciária.....	79
4.1.2	Secretaria de Jurisprudência	81
4.1.3	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC) à luz do sistema Athos	83
4.2	Contribuições da inteligência artificial Athos para gestão do sistema de precedentes	94
4.3	Inteligência artificial Athos, sistema de precedentes e acesso à justiça ...	100
4.4	Proposição no âmbito do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletiva do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	107

5	CONCLUSÃO.....	109
	REFERÊNCIAS.....	113
	APÊNDICES	126
	APÊNDICE A – INSTRUMENTO PARA COLETA DE DADOS.....	127
	APÊNDICE B – INSTRUMENTO PARA COLETA DE DADOS.....	128
	APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E	
	ESCLARECIDO	129